



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 525, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.014031/2017-81.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.014031/2017-81, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
1904652	Lídia Mateus Cavalcante	Secretário Executivo
2105979	Maria Aparecida Martins Firmino	Secretário Executivo
2165337	David Pinto Soares	Analista de Tecnologia da Informação

Artigo 2.º - As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 329, de 03 de abril de 2018, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor